

# INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 59 – PUBLICADO EM 01 DE JULHO DE 2016.

EDIÇÃO ESPECIAL I - JULHO DE 2016

## LEIS

LEI N.º 3.867, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a carga horária dos servidores ocupantes do cargo de Assistente Social e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º A carga horária dos servidores ocupantes do cargo de Assistente Social, do Município de Içara, passa a ser de 30 horas semanais, sem redução do valor referencial de vencimento.

Art. 2.º A alínea "b" do parágrafo 2.º do art. 5.º da Lei N.º 3.494, de 22 de outubro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5." ...

§ 2.° ...

b) b) assistente social, dentista, advogado, engenheiro civil, engenheiro agrimensor que são de 30 horas/semanais;" (NR)

Art. 3.º Fica alterado o Anexo I da Lei N.º 3.494, de 22 de outubro de 2010, para o cargo de Assistente Social, que passa a constar com carga horária de 30 horas semanais.

Art. 4.º A carga horária de que trata esta lei se estende aos servidores ocupantes do cargo de Assistente Social contratados temporariamente nos termos da Lei Complementar 101, de 20 de novembro de 2014.

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 27 de junho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS Secretária de Administração

Registrada na Secretaria de Administração de Içara em 27 de junho de 2016.

LEI N.º 3.868, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

Declara de utilidade pública Associação Desportiva Içara Volei.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou

e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Fica declarada entidade de utilidade pública do Município de Içara a Associação Desportiva Içara Volei, com sede na Rua Lúcia de Lucca, 646, Bairro Jardim Silvana, Içara/SC.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 27 de junho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS Secretária de Administração

Registrada na Secretaria de Administração de Içara em 27 de junho de 2016.

# **DECRETOS**

DECRETO N.º 114/2016, DE 1.º DE JULHO DE 2016.

Dá nova composição ao Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e, de acordo com a Lei n.º 3.150, de 07 de maio de 2012, e suas alterações,

## DECRETA:

**Art. 1.º** O Conselho Municipal de Saúde de Içara, passa a vigorar com a seguinte composição:

NOME	ENTIDADE	FUNÇ ÃO
VERA LIGIA NUERNBERG	SECRETARIA DE SAÚDE	TITUL
GLICIA PAGNAN		SUPLE
VANDERI FIA APARECIDA	SECRETARIA DE EDUCACAO	TITUL
ANDREIA CUSTODIO LINO	2300/10/10	SUPLE
JHENIFER VALENCIO PATRICIO	SECRETARIA DE FINANCAS OU	TITUL
ANTONOEL MARTIGNAGO	SECRETARIA DE AGRICULTURA	SUPLE
CLAUDIA COPETTI	FUNDAÇÃO SOCIAL HOSPITALAR DE	TITUL
SEVERIANO ANTONIO	IÇARA	SUPLE
VIVIANI FORMENTIM	LABORATORIOS DE ANALISES	TITUL
JOAO ALVIM DA SILVEIRA	CLINICAS DO MUNICIPIO	SUPLE
MARISTELA PAZ MEINERT	REPRESENTANTES DOS	TITUL
TALITA CORREA LIMA	PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	SUPLE

MILTON RICARDO DE M.	REPRESENTANTES	TITUL
FERNANDES SANDRO RESSLER	DAS ENTIDADES DOS	SUPLE
	PROFISSIONAIS DE	
THAMARA SILVESTRE DA CRUZ KNABEN	REPRESENTANTES DAS ENTIDADES	TITUL
BRUNO DAMASCENO FACCIO	DOS PROFISSIONAIS DE	SUPLE
ANA CRISTINA HORR	REPRESENTANTES DAS ENTIDADES	TITUL
ROSELI KLIMA	DOS	SUPLE
NAITHAN LUDIAN	PROFISSIONAIS REPRESENTANTES	TITUL
FERNANDES COSTA	DAS ENTIDADES	11101
MATHEUS ARCENO	DOS PROFISSIONAIS	SUPLE
NADIA MARIA DURANTE	AMPI – ASSOCIAÇÃO	TITUL
JANICE RAICIKI VIANA	AMIGAS DO PEITO	SUPLE
VALDENORA VIANA DE	ASSOCIAÇÃO DE	TITUL
ANDRADE SINARA MEDEIROS	PAIS E AMIGOS DOS EXPECIONAIS	SUPLE
RODRIGUES DA ROSA JOVENIL GUOLLO NETO	<u> </u>	TITUL
	GIIV – GRUPO	1110L
SANDRA MARTINS	IÇARENSE DE	SUPLE
KARLA VICENTE	UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES	TITUL
ANDERSON PRUDENCIO	COMUNITARIAS DE	SUPLE
ANDREA CRISTINA PAVEL SOARES	REDE FEMININA DE COMBATE AO	TITUL
NECI TEREZINHA MACIEL	CANCER	SUPLE
GRAVE CLAIR DA SILVA	44° GRUPO DE	TITUL
EDUARDO SORATTO	ESCOTEIROS DJALMA	SUPLE
ALBERTINA CUSTODIO	ESCARAVACO SINDICATO DOS	TITUL
FELISBINO NATALINA DA SILVA TASSI	TRABALHADORES RURAIS – STR	SUPLE
	PASTORAL DA	TITUL
RITA DE CASSIA 7ANATTA	SAÚDE CENTRO	
SALETE CARGNIN PAVEI		SUPLE
CLEITON RODRIGUES	ROTARY CLUBE IÇARA	TITUL
WASHINGTON VALMOR PEREIRA	3	SUPLE
JANE REGINA LUIS DA SILVA	UNIÃO DOS CONSELHOS	TITUL
MARCIO	LOCAIS DE SAÚDE	SUPLE
THATDANANN	DO MUNICIPIO	

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 1.º de julho de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON** Prefeito Municipal

**DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS** Secretária de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 1.º de julho de 2016.

DECRETO N.º 115/2016, DE 1.º DE JULHO DE 2016.

Dá nova composição ao Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Município de Içara - CGPPP/I e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 74 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei No **3.602**, de **22** de dezembro de **2014**, DECRETA:

- Art. 1.º Ficam designados os Srs. Samuel Dias, Eduardo Geovane Soratto da Silva, e Rosana de Oliveira, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Município de Içara - CGPPP/I.
- Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 1.º de julho de 2016.

#### **MURIALDO CANTO GASTALDON**

Prefeito Municipal

## DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Secretária de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 1.º de julho de 2016.

#### DECRETO N.º 116/2016, DE 1.º DE JULHO DE 2016.

Dá nova composição ao Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - CONSDEC - e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 8.º da Lei Nº 3.325, de 08 de novembro de 2013,

## **DECRETA:**

- Art. 1.º Fica composto o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - CONSDEC - conforme abaixo discriminado, seguindo indicação de cada órgão da representatividade:
- I pelo Coordenador da COMPDEC: Nestor Brunel.
- II pelos representantes do Poder Executivo Municipal titulares das pastas de cada um dos órgãos da Administração abaixo elencadas:
- a) Secretaria Municipal de Administração: Doris Iolanda Dagostin dos Santos:
- b) Secretaria Municipal de Finanças: Eduardo Souza Rocha;
- c) Secretaria Municipal da Saúde: Tiago Aguiar Marcolino:
- d) Secretaria Municipal de Ass. Social, Habitação, Trabalho e Renda: Elisângela Barcelo;
- e) Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia: Jaqueline dos Santos;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural: Jorge José Custódio;
- g) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos: Samuel Milack Mattiola;
- h) Secretaria Municipal de Planejamento e Controle: Arnaldo Lodetti Júnior:
- i) Fundação Municipal de Esportes: Martinho Mrotskoski Neto;
- j) Secretaria Municipal de Articulação Estadual e Nacional: Marli de Fáveri;
- k) Núcleo de Transporte e Circulação: Arnaldo Lodetti Júnior:
- I) Procuradoria Geral do Município: Walterney Ângelo Réus:
- m) Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Içara: Arnaldo Lodetti Júnior;

- n) Fundação Assistencial de Içara: Ceneli Freitas Gastaldon.
- III pelos representantes da sociedade civil organizada indicados pelas seguintes entidades:
- a) Câmara de Dirigentes Lojistas: Silvanei Antonio Borges:
- b) Associação Comercial e Industrial de Içara: Felipe Pavei;
- c) Conselhos Comunitários de Segurança: Celso Luiz da Silva;
- d) Polícia Civil: Rafael Marin Iasco;
- e) Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente: Jessica de Souza Máximo;
- f) Polícia Militar: Cosme Manique Barreto;
- g) Corpo de Bombeiros: Luiz Felipe Lemos;
- h) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais: Cristina Bitencourt;
- i) Entidade Feminina Içarense de Assistência Social: Vanuza Terezinha Fernandes Mateus.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 1.º de julho de 2016.

## **MURIALDO CANTO GASTALDON**

Prefeito Municipal

## DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Secretária de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 1.º de julho de 2016.

# **PORTARIAS**

PORTARIA Nº GP/1011/16, DE 01 DE JULHO DE

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar 64/90;

## **RESOLVE:**

- Art. 1.º Retificar o art. 1º da portaria GP/931/2016, que passa a ter a seguinte redação:
- "Art. 1.º Conceder afastamento para fins de desincompatibilização, a Sra. Adriana Pacheco Fraga, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 021.361.139-25, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora, a partir desta data." (NR)
- Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de julho de 2016.

## **MURIALDO CANTO GASTALDON Prefeito Municipal**

#### DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1012/16, DE 01 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Icara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar 64/90;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1.° Conceder afastamento para fins de desincompatibilização, a Sra. Zulmara Bacis Guglielmi, brasileira, casada, nascida em 17 de janeiro de 1969, portadora do CPF nº 496.383.789-72, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora, a partir desta data.
- Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de julho de 2016

## **MURIALDO CANTO GASTALDON Prefeito Municipal**

#### DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1013/16, DE 01 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar 64/90:

## **RESOLVE:**

Art. 1.° Conceder afastamento para fins de desincompatibilização, ao Sr. Lauro José Marques Nogueira, brasileiro, nascido em 06 de julho de 1958, portador do CPF nº 278.400.420-15, servidor efetivo, ocupante do cargo de Médico Gineco-Obstetra, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de julho de 2016.

## **MURIALDO CANTO GASTALDON Prefeito Municipal**

## DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1014/16, DE 01 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar 64/90;

## **RESOLVE:**

Art. 1.° Conceder afastamento para fins de desincompatibilização, ao Sr. Márcio Realdo Toretti, brasileiro, nascido em 31 de agosto de 1961, portador do CPF nº 417.326.939-00, servidor efetivo, ocupante do cargo de Supervisor de Obras, a partir desta data.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de julho de 2016.

# MURIALDO CANTO GASTALDON Prefeito Municipal

# DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 01 de julho de 2016.

PORTARIA N° GP/1015/16, DE 01 DE JULHO DE 2016

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar 64/90;

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1.º** Conceder afastamento para fins de desincompatibilização, ao Sr. Flávio Felisberto, brasileiro, nascido em 25 de agosto de 1967, portador do CPF nº 912.123.919-34, servidor efetivo, ocupante do cargo de Professor, a partir desta data.
- **Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de julho de 2016.

# **MURIALDO CANTO GASTALDON Prefeito Municipal**

## DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 01 de julho de 2016.

PORTARIA N° GP/1016/16, DE 01 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar 64/90;

## **RESOLVE:**

- **Art.** 1.º Conceder afastamento para fins de desincompatibilização, ao Sr. Valmir Marques Fernandes, brasileiro, nascido em 11 de janeiro de 1965, portador do CPF nº 592.519.729-15, servidor efetivo, ocupante do cargo de coveiro, a partir desta data.
- **Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de julho de 2016.

# MURIALDO CANTO GASTALDON Prefeito Municipal

**DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS** 

Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1017/16, DE 01 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar 64/90;

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1.º** Conceder afastamento para fins de desincompatibilização, ao Sr. Genicio Patricio Anacleto, brasileiro, nascido em 03 de julho de 1961, portador do CPF nº 511.737.199-20, servidor efetivo, ocupante do cargo de operador de máquinas, a partir desta data.
- **Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de julho de 2016.

# **MURIALDO CANTO GASTALDON Prefeito Municipal**

# DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1018/16, DE 01 DE JULHO DE 2016

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar 64/90;

# RESOLVE:

- **Art. 1.º** Conceder afastamento para fins de desincompatibilização, ao Sr. Pedro Vital Estacio Junior, brasileiro, nascido em 14 de dezembro de 1976, portador do CPF nº 014.340.759-74, servidor efetivo, ocupante do cargo de operador de motoniveladora, a partir desta data.
- **Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de julho de 2016.

# **MURIALDO CANTO GASTALDON Prefeito Municipal**

## **DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS** Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 01 de julho de 2016.

# PORTARIA Nº GP/1019/16, DE 01 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar 64/90;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1.º Conceder afastamento para fins de desincompatibilização, a Sra. Ermelita Schueroff Girardi, brasileira, nascida em 20 de junho de 1957, portadora do CPF nº 300.057.109-44, servidora admitida em processo seletivo, ocupante do cargo de técnica em enfermagem, a partir desta data.
- **Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de julho de 2016.

# MURIALDO CANTO GASTALDON Prefeito Municipal

## **DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS**

Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1020/16, DE 01 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 45, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1.º** Exonerar o Sr. Higor Robetti Batista, solteiro, nascido em 09 de outubro de 1993, portador do CPF 069.654.439-36, ocupante do cargo de Chefe de Setor II, símbolo CC-3, a partir desta data.
- **Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de julho de 2016.

# MURIALDO CANTO GASTALDON Prefeito Municipal

# DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 01 de julho de 2016.

# PORTARIA Nº GP/1021/16, DE 01 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 45, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Exonerar o Sr. Dilnei Darcy Lima, brasileiro, casado, nascido em 07 de março de 1962, portador do CPF 457.495.159-15, ocupante

do cargo de assessor especial de departamento, símbolo CC-1, a partir desta data.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de julho de 2016.

# MURIALDO CANTO GASTALDON Prefeito Municipal

# DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 01 de julho de 2016.

# PORTARIA Nº GP/1022/16, DE 01 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar 64/90;

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1.º** Conceder afastamento para fins de desincompatibilização, ao Sr. Dilnei Darcy Lima, brasileiro, nascido em 07 de março de 1962, portador do CPF 457.495.159-15, **s**ervidor efetivo, ocupante do cargo de motorista, a partir desta data.
- **Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de julho de 2016.

# MURIALDO CANTO GASTALDON Prefeito Municipal

# DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 01 de julho de 2016.

# PORTARIA Nº GP/1023/16, DE 01 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 45, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1.º** Exonerar o Sr. Israel Jorge Rabelo, brasileiro, casado, nascido em 31 de outubro de 1983, portador do CPF Nº 040.231.419-09, ocupante do cargo de Assessor Especial de Departamento, símbolo CC-1, a partir desta data.
- **Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de julho de 2016

# **MURIALDO CANTO GASTALDON Prefeito Municipal**

# DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 01 de julho de 2016.

# PORTARIA Nº GP/1024/16, DE 01 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 45, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014.

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1.º** Exonerar o Sr. Ademar da Silva Pires, brasileiro, casado, nascido em 24 de abril de 1954, portador do CPF nº 955.763.558-49, ocupante do cargo de Assessor Especial de Planejamento, símbolo CC-1, a partir desta data.
- **Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de julho de 2016.

# **MURIALDO CANTO GASTALDON Prefeito Municipal**

# DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 01 de julho de 2016.

# PORTARIA Nº GP/1025/16, DE 01 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 45, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1.º** Exonerar a Sra. Cristiane de Oliviera Pizzetti, brasileira, casada, nascida em 09 de julho de 1983, portadora do CPF Nº 004.059.539-88, ocupante do cargo de Chefe de Setor III, símbolo CC-4, a partir desta data.
- **Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de julho de 2016.

# MURIALDO CANTO GASTALDON Prefeito Municipal

# DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 01 de julho de 2016.

# PORTARIA Nº GP/1026/16, DE 01 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 45, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1.º** Exonerar a Sra. Sunamita Vieira de Carvalho, brasileira, solteira, nascida em 29 de outubro de 1973, portadora do CPF 738.954.073-72, ocupante do cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a partir desta data.
- **Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de julho de 2016

# MURIALDO CANTO GASTALDON Prefeito Municipal

# DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 01 de julho de 2016.

# PORTARIA Nº GP/1027/16, DE 01 DE JULHO DE 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON**, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 032, de 29 de janeiro de 2009,

## RESOLVE:

- **Art. 1º.** Demitir o Sr. José Fernandes, brasileiro, casado, nascido em 04 de setembro de 1954, portador do CPF Nº 344.306.289-04, ocupante do cargo de Educador Social, na Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, a partir desta data.
- **Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de julho de 2016.

# MURIALDO CANTO GASTALDON Prefeito Municipal

# DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 01 de julho de 2016.

# PORTARIA Nº SAMAE/003/16, DE 01 DE JULHO DE 2016.

ARNALDO LODETTI JÚNIOR, Presidente em Exercício do SAMAE, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do §1º do art. 3º da Lei 2165/200 c/c art 2º da Lei Complementar 52/2011, e de conformidade com a Lei Complementar 64/90;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1.º** Conceder afastamento para fins de desincompatibilização, ao Sr. Rodrigues Mendes, brasileiro, nascido em 02 de janeiro de 1977, portador do CPF nº 023.180.239-05, servidor efetivo, ocupante do cargo de operador de ETA/ETE, a partir desta data.
- **Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de julho de 2016.

## ARNALDO LODETTI JÚNIOR Diretor-Presidente do SAMAE

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 01 de julho de 2016.

DECRETO N.º 117/2016, DE 1.º DE JULHO DE 2016.

Substitui membro do Conselho Municipal da Juventude.

**MURIALDO CANTO GASTALDON,** Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 3.345, de 11 de dezembro de 2013, **DECRETA:** 

- **Art. 1.º** O Sr. Martinho Mrotskoski Neto passa a compor o Conselho Municipal da Juventude, em substituição ao Sr. Flávio Felisberto, a partir de 1º de junho de 2016.
- **Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 1.º de julho de 2016.

## **MURIALDO CANTO GASTALDON**

Prefeito Municipal

# DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Secretária de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 1.º de julho de 2016.